



Rena
[Handwritten signature]

Ata número vinte e cinco do mandato dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Joaquim Granata, Maria do Rosário Marcelino, Rui Ferreira e Rita Morte, respetivamente, Presidente, Secretário, Tesoureira, Primeiro e Segunda Vogal do executivo. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, para a qual foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Ponto 1: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----
- Ponto 2: Casa da Ribeira Ruiva - Escritura de Doação de Prédio – Ex Cooperativa; ----
- Ponto 3: Abertura de Procedimento Concursal Comum para a Contratação Por Tempo Indeterminado de Um Assistente Operacional (Administrativo); -----
- Ponto 4: Empreitada de Pavimentação da Estrada dos Pimenteais (Cabrita) – Lapas – Torres Novas; -----
- Ponto 5: Cedência do Salão da Ribeira Ruiva – Óscar Campos; -----
- Ponto 6: Curso de Informática – Sede do Posto de Atendimento de Lapas; -----
- Ponto 7: Atribuição de Donativos a Coletividades/Instituições. -----

---- **Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** -----

---- Deu-se início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por maioria dos presentes, com uma abstenção da segunda vogal, por não ter estado presente na reunião anterior. -----

---- **Ponto 2 - Casa da Ribeira Ruiva – Escritura de Doação de Prédio – Ex Cooperativa:**

---- O Senhor Presidente, informou que na próxima dia 20-10-2022 (5.ª feira), pelas



Francisco
[Signature]

14,30h, será realizada a escritura do prédio da ex-cooperativa da Ribeira Ruiva, no cartório da notária Elsa Nogueira. -----

---- **Ponto 3 - Abertura de Procedimento Concursal Comum Para a Contratação Por Tempo Indeterminado de Um Assistente Operacional (Administrativo):** -----

---- Considerando que por deliberação datada de 7 de dezembro de 2021, foi criado um posto de trabalho por tempo indeterminada na carreira de assistente operacional (Administrativo), a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, no uso da competência da alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a publicitação do procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um Assistente Operacional (Administrativo). -----

---- O prazo para apresentação de candidaturas será de 10 dias úteis, contados da data da publicitação no Diário da República, conforme estipulado no art.º 12º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. -----

---- O Júri do procedimento será constituído pelos seguintes elementos: -----

---- Presidente: Manuel Augusto Vicente Santos, Chefe Gabinete no Município de Torres Novas. -----

---- Vogais Efetivos: Filomena Maria Abreu Gonçalves Inácio, Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos no Município de Torres Novas e Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo, Assistente Técnico da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca. -----

---- Vogais Suplentes: Mónica Martins Pereira Rodrigues, Assistente Técnico da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca e Paula Cristina Fernandes Paisana, Assistente Técnico da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago). -----

---- **Ponto 4 – Empreitada de Pavimentação da Estrada dos Pimentéis (Cabrita) – Lapas – Torres Novas:** -----



R. Branco
J. J. J.
J. J. J.

---- A empresa "LisAsfalto", com sede na Rua Professor Abílio Alves de Brito - nº 50 - 1º B – Pousos – Leiria, a quem foi adjudicada a empreitada em referência, apresentou o auto de medição nº. 1 assim como a factura nº. FT O/10, no valor de 6.966,00 € (seis mil, novecentos e sessenta e seis euros), acrescida do respectivo iva. -----

---- A factura apresenta um acréscimo de 486,00 € (quatrocentos e oitenta e seis euros), relativo à requisição externa nº. 46, cabimento e compromisso nº. 853, emitida em 17 de agosto de 2022 no valor de 6.480,00 € (seis mil, quatrocentos e oitenta euros). -----

---- O adjudicatário, informou que a diferença de preços, têm como justificação, o aumento dos custos dos materiais, o que a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aceitar, assim como o auto de medição nº. 1. -----

---- Verificando-se o pressuposto estipulado no artigo 128º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, inclusivamente aquando da adjudicação, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade proceder à liquidação da factura apresentada, no valor de 6.966,00 € (seis mil, novecentos e sessenta e seis euros), acrescida do respectivo iva. -----

---- **Ponto 5 – Cedência do Salão da Ribeira Ruiva – Óscar Campos:**-----

---- Foi solicitado a esta Junta de Freguesia, a cedência do salão da Ribeira Ruiva, pelo Senhor Óscar Campos, para a realização da festa de aniversário de seu filho, que se irá realizar no dia 13/11/2022.-----

---- Este executivo deliberou por unanimidade ceder as instalações para o dia e fim solicitado, ficando o requerente responsável por repor todas as alterações verificadas, e mediante o pagamento da respetiva taxa. -----



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- **Ponto 6: Curso de Informática – Sede do Posto de Atendimento de Lapas;** -----

---- O Senhor Presidente deu conhecimento que já terminou o curso de informática - projeto CIA, que se realizou no posto de atendimento de Lapas, e terminou com grande satisfação dos participantes. -----

---- **Ponto 7- Atribuição de Donativos a Colectividades/Instituições:** -----

---- Presente email do “Viver Almonda”, a solicitar: -----

---- Após analisar os pedidos, esta Junta deliberou por unanimidade: -----

---- Apoiar nas obras de manutenção e requalificação da sede, importância de 200,00 € (duzentos euros) -----

---- Decidiu abrir caminho de acesso para viaturas junto ao portão exterior da sede; -----

---- Autorizar a Arrumação/limpeza do local cedido à junta de freguesia, de modo a acomodar os reboques de canoas; -----

---- Fazer um protocolo de cedência das canoas da junta; -----

---- Presente email da “União Desportiva da Zona Alta”, a solicitar apoio para provas de caricas. -----

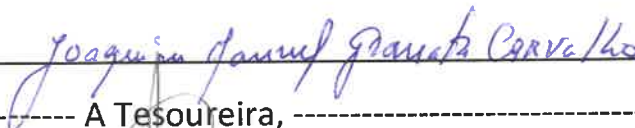
---- Após analisar o pedido, esta Junta deliberou por unanimidade, atribuir a importância de 200,00 € (duzentos euros). -----

---- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- O Presidente, -----



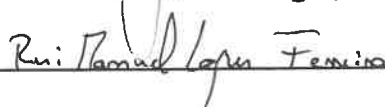
----- O Secretário, -----



----- A Tesoureira, -----



----- O Primeiro Vogal, -----





**União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca**

O Segundo Vogal, -----

[Handwritten signature]

